

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Esportes informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público, nº 001/2017.

Objeto: Promoção da 2ª Etapa do Campeonato Mineiro de Motocross, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2017 no Município de Itabirito - MG.

Amparo Legal: Art. 31 – Lei 13.019/2014

Justificativa: O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil do segmento, tendo em vista que a entidade parceira detém a exclusividade, pela Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais para a realização das etapas de prova da modalidade de Motocross do Campeonato Mineiro de Motocross 2017.

O campeonato, de cunho oficial e chancelado pela Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais tem como meta Contribuir para o desenvolvimento do desporto amador, através da prática do motociclismo, incentivando os atletas bem como proporcionar lazer à população do Município de Itabirito.

A realização deste evento é uma oportunidade de elevar o esporte de Itabirito a um patamar ainda mais alto e divulgar o nome do município, uma vez que a participação de pessoas de outros Municípios e regiões vem crescendo consideravelmente, o que beneficia ainda mais a propagação e o fortalecimento do turismo em geral.

Alessandro Rohfls Massaini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER